DECRETO N. 2.285, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.02	18.541.0084.1.040	4.4.90.51.00	01.100.0009	315	R$ 60.000,00	REFORMA DA SEDE DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
01.21.02	18.541.0085.2.052	3.3.90.39.00	01.100.0009	320	R$ 80.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DO BARCO ESCOLA
01.21.02	18.541.0085.2.052	4.4.90.52.00	01.100.0009	322	R$ 41.000,00	COMPRA DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA GUARDA AMBIENTAL
				TOTAL	R$ 181.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.21.02	18.541.0084.1.040	3.3.90.36.00	01.100.0009	313	R$ 20.000,00	VINCULADO
01.21.02	18.541.0084.1.040	3.3.90.39.00	01.100.0009	314	R$ 40.000,00	VINCULADO
01.21.02	18.541.0084.1.040	4.4.90.52.00	01.100.0009	316	R$ 38.000,00	VINCULADO
01.21.02	18.541.0085.2.052	3.3.90.32.00	01.100.0009	318	R$ 15.000,00	VINCULADO
01.21.02	18.541.0085.2.052	4.4.90.51.00	01.100.0009	321	R$ 45.000,00	VINCULADO
01.21.02	18.541.0087.1.058	4.4.90.52.00	01.100.0009	325	R$ 23.000,00	VINCULADO
				TOTAL	R$ 181.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município